

fron

Ata da 195ª sessão da Congrega-
ção, em caráter ordinário, reali-
zada em 14 de novembro de
1990.

As dez horas e trinta minutos do
dia 14 de novembro de 1990, reu-
niu-se, na sala D-104, a Con-
gregação da Faculdade de Let-
tras. Presentes os seguintes profes-
sores: Mommel Antonio de Castro,
Ângela Libeira Wias Garcia, Vera
Prodam, Belchior Cornélio da
Silva, Luiz Marques de Souza,
Tania Martins Santos Fernandes,
Elódia Hovier, Alexandre Bissovsky,
Maria Cecília Mallica, Klara
Silvia Witz, Seda Papaleo Puffo,
Gema Andrade da Costa Val,
Ana Maria Alencar, Maria
Adélia Shirley,
Emely A Kasaka, Maria
Theressa Indioni de Oliveira, He-
stido de Américo Jacó Bernar-
dina da Silveira Prithero, Ma-
rina Paranhos Gutman, Edione
Trindade de Aguiar, Carlos
Antonio Kalil Jammis, Maria
Theressa de Sulima, Maria
Josefa Pato Rivas, Leda
Barbara Machado. O Prof.
Luiz Marques de Souza tam-
bém esteve presente a fim
de falar sobre o Sem

Aditivo do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Cultural entre a UFRJ e o Instituto Politécnico de Viseu. Ausências justificadas: Prof^a Fernanda Maria de Souza e Silva e Prof. José Carlos Santos de Azeredo. O Prof. Manuel deu início à sessão, passando ao expediente: 1º item: Inclusão da Chefe da Biblioteca na Comissão de Exame do Banco de Teses - O Prof. Manuel informou que o nome do Prof. Jirio Aldinger Walloz como representante dos professores foi aprovado por todos os departamentos da Faculdade de Letras. O Vice-Reitor propôs a inclusão do nome da Chefe da Biblioteca na referida Comissão - aprovado. Em seguida, falaram sobre o 2º item do expediente, que se referia à moção aprovada pelos sócios da "Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência", contra o "trate", o qual tem causado graves problemas aos colônios das universidades brasileiras. Terceiro item do expediente: Carta de agradecimento do Embaixador Geral do México ao Reitor da Faculdade de Letras pelos cumprimentos, em virtude de ter sido conferido o Prêmio Nobel de

Inch

literatura a Octávio Paz. 4º item: Indicação da Prof: Eliana Bueno Ribeiro como suplente da Prof: Selma Palazonis Rodrigues junto à Comissão encarregada de julgar os projetos de candidatos ao Convênio UFRJ - Roma "La Sapienza" - aprovado. 5º item: Comissão de sindicância sobre uma carta anônima enviada em 31/10/78 à Prof: Elédia Florier informando que em reunião departamental de 27/10/78 foi deliberado que se desse o caso por encerrado. Aprovado. O Prof. Manuel Antonio de Castro passou à Ordem do dia. 1º item: Aditivo do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Cultural entre a UFRJ e o Instituto Politécnico de Viseu. O Prof. Luiz Marques de Souza ficou responsável pela elaboração do Aditivo em questão e foi ele quem fez a exposição. A Congregação aprovou. 2º item: Aquisição da Biblioteca do Prof. Celso Cunha. O Vice-Diretor da Faculdade de Letras comunicou que a UNICAMP já havia feito uma oferta. Entretanto, o Mag: Ritor da UFRJ havia feito uma contra-proposta mais elevada e que seria importante que a Congregação

se pronunciasse, reforçando o interesse da UFRJ na aquisição do acervo, uma vez que o Prof. Elso Cunha fora titular de Português desta Faculdade. A Prof^{ra} Thereza Indiani declarou que todos tinham interesse em possuir um acervo tão valioso, mas entendia que a Faculdade de Letras da UFRJ não tinha condições de mantê-lo. Em sendo assim, preferia que o mesmo ficasse numa Instituição que realmente tivesse essas condições. O Vice-Reitor disse que as pessoas não deviam estar tão céticas; o Prof. Belchior Bernêdo da Silva sugeriu que a Unidade deveria adquiri-la, desde que recebesse uma relação completa do acervo. A Prof^{ra} Bernardina Pinheiro enfatizou que o acervo deveria ficar em local muito protegido, com toda a infra-estrutura, a fim de evitar o extravio de obras. Aprovado o envio de um documento em nome da Congregação. 3º item: Moção de Lamentação pelas semanas do Setor de Alemão, Setor de Espanhol, Setor de Inglês (1º SIMPLA), Setor de Francês e Setor de Literaturas Hispânica-Americana. Aprovado. 4º item: Afastamento do País

Inch

das Professoras do Departamento de Letras Neolatinas: a) Maria Lony Theiser Souza de Almeida - no período de 30/11/90 a 10/12/90

para participar do 1º Congresso de ASENE em Madrid; b) Flora de Paoli Faria - de 20/01/91 a 20/03/91

para participar de curso de atualização de docentes na Universidade de Perugia - Itália e complementar pesquisa bibliográfica na Universidade de Roma - La Sapienza - Itália.

c) Maria Lizele dos Santos - para a mesma finalidade de a e b;

d) Anamaria Vieira Magalhães - idem ao item c. Todos esses afastamentos

foram aprovados. 5º item: Progressão Horizontal para o Prof. Jerônimo Rodrigues de Moraes Neto.

Comissão: Belchior Cornélio da Silva (Professor Titular), Jürgen Theye, Prof. Giselle Machiline de Oliveira.

O candidato inscreveu-se para nova avaliação, pois não obtivera a pontuação mínima necessária na avaliação de 08/11/89, com base no artigo 18 da Resolução 02/89 do Conselho

Universitário, que assim dispõe:

"Artigo 18 - O docente que não lograr a aprovação de sua progressão funcional somente poderá pleitear nova avaliação

do desempenho decorrido o prazo de doze meses a contar da data da solicitação anterior. Examinado o progresso, a Comissão considerou válida a inscrição do candidato para a nova avaliação e decidiu adotar a mesma sistemática e critérios da avaliação anterior. Nessa avaliação, o candidato obteve 6.550 pontos. Estudada cuidadosamente a documentação agora apresentada, a Comissão apurou o resultado de 8.350 pontos. O prof. Jerônimo Rodrigues de Moraes Neto, através da aprovação na presente avaliação, fez jus à progressão horizontal de Adjunto II, para Adjunto III, de acordo com a informação prestada pela IPPD através do processo nº 3.787/85FL. A Congregação aprovou por unanimidade, 6º item: Solicitação de passagem e diárias para o aluno Alexandre Henrique de Freitas Conceição para participar do X Seminário Estudantil de Pesquisa, a realizar-se na Universidade Federal da Bahia, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1990 - aprovado. 7º item: Acordo de colaboração Cultural e Científica entre a UFRJ e a Universidade Ligo, Università degli Studi della

Inch

Tuscia (Viterbo) - Proc. n° 23079.018839/
90-52, que já está assinado
pelo Magnífico Reitor da UFRJ
e deverá ser enviado à Uni-
versidade de Tuscia a fim de
ser também assinado pelo
seu Reitor - aprovado. 8° item -
Exames de Livre-Docência da
Profª Wlvia Loidha Selomski. Rela-
tor: Prof. Theodoro de Almeida
Facó, que deu o seguinte parecer:
"No presente processo a Profª
Wlvia Selomski, professor adjunto IV,
lotada no Setor de Alemão do
departamento de Letras Anglo-
Germanicas, solicita lhe seja
facultado prestar exame
para Livre-Docente nesta
Faculdade. A livre-docência,
nas Universidades Federais
brasileiras está regida, ainda,
pela lei n° 5.802, de 11.07.72
(cópia anexa). A quele diplo-
ma legal estabelece, taxa-
tivamente, que só podem
submeter-se a essas provas
o docente com título de
Doutor, obtido em curso cre-
denciado de pós-graduação,
inverbis: Art. 1º O título de Doutor,
obtido em curso credenciado de
pós-graduação, constitui requisito
para a inscrição em prova
de habilitação à livre-docência.

essalvados os direitos dos alunos docentes-livres". A ressalva de direitos prevista nesse artigo está regulamentada no parágrafo único do mesmo dispositivo, em que se permite habilitar-se à livre-docência ao docente que, sem preencher o requisito de doutorado, tivesse em 11.02.69 cinco anos ininterruptos de magistério ou 10 (dez) anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente. O diploma de doutor da interessada, muito anterior àquela data, não foi obtido em curso credenciado, pois não os havia. O preceito legal da restrição visou a prestigiar os cursos credenciados de pós-graduação. O prazo para execução foi de dois anos, posteriormente prorrogado para mais dois anos, na década de 1970. Assim, infelizmente, a Faculdade de Letras, salvo melhor juízo, não pode realizar os exames solicitados. A candidata poderia tê-los feito nos quatro anos de excepcionalidade da lei. É realmente de lamentar que se negue a oportunidade desejada a uma professora de mais alto nível intelectual, com vasta produção literária-científica e artística, e

Arch

com ótima folha de serviços prestados no magistério da Universidade. Valho-me do ensejo deste parecer para sugerir que a Colenda Congregação aprove uma menção de regozijo e elogio à Prof^ª Wira Selamski pelos seus recentes êxitos no campo editorial, inclusive um prêmio que lhe foi outorgado por entidades culturais da Ucrânia, pelos seus trabalhos, entre os quais uma peça de teatro em língua ucraniana, encenada com grande sucesso na cidade de Kiev, naquele país. É o meu parecer. Em 12 de novembro de 1990. Theódoro de Omeriów, Facó. A Congregação, em sessão de 14 de novembro de 1990, depois de discutir amplamente o assunto, aprovou por unanimidade o parecer do relator, deliberando ainda que fosse sugerido à Prof^ª Wira Selamski encaminhar um pedido aos órgãos superiores da Universidade, na área relacionada com a titulação, pleiteando que seja examinada a possibilidade de ser declarada uma equivalência do seu diploma de doutor, obtido

na PUC do Rio de Janeiro, ao título especificado na lei n.º 5.802 de 1973. 9.º item: Resultado da Progressão Funcional da Profa. Máia Rodrigues Vieira (Processo n.º 83079.015621/90-91) de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, com total de 7.650 pontos. Aprovado por unanimidade. 10.º item: Pedido de Afastamento do Prof. José Carlos Santos de Azeredo para participar da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Letras para Língua Portuguesa (Universidade Federal do Maranhão) no período de 13a a 17/11/90 - Aprovado. 11.º item - Atividades do SEPELLIT no mês de novembro de 1990: Tardes Itinerantes: Palestras - 1. "La celebrazione del Antichiano in Umberto Saba" dia 14/11/90 - Prof. Gabriele Bonstoloni; 2. "I colori di Roma", dia 21/11/90 - proferida pelo fotógrafo e jornalista Salvatore Sarè; 3. "La figura della donna in Alberto Moravia" dia 28/11/90 - proferida pela Professora e especialista em literatura feminina Louisa Gonzales, do Corpo Editorial da Garzanti Editore. 12.º item: Nomeação da Chefe

Grach

e Sub. Chefe do Departamento de Letras Neolatinas Vera Prodan e Maria do Carmo Paudoso da Costa - aprovado. 13º item: Pedido de Dedicaco Esclusiva para a Profª Maria do Carmo Pereira Pardofo - aprovado. 14º item: Acordo SENAI/UFRRJ/URS (Lngua Instrumental Italiana). 15º item: Resultado da Progresso Horizontal das Professoras do Departamento de Letras Neolatinas - Jdith da Conceico de Oliveira Freitas - de Adjunto II para Adjunto III, com o total de 9.350 pontos; Maria Aparecida da Silva - de Adjunto II para Adjunto III, com o total de 9.400 pontos; Maria Josefa Pato Rivas - de Adjunto II para Adjunto III com 9.200 pontos - aprovado por unanimidade. 16º item: Comisso de Avaliaco para o docente loco Barbara Machado, composta pelos professores Jos Waciz de Pinhalho, Eduardo Coutinho e Fnia Fridman - aprovado. 17º item: Concesso de passagem e diria para os professores Jos Fernandes e Antnio Joo Silvestre Molin para participarem da Banca Examinadora da defesa de tese da Profª Elaine Vasconcellos Leito, intitulada "Entre a agulha e a caneta: uma

leitura da obra de Louisa Barreto" -
 aprovado. 18º item: Pedido de aloca-
 ção de vaga no setor de Botim,
 em virtude do falecimento do
 Prof. Luiz Carlos Starnato - aprovado.
 19º item: aprovação do resultado da
 Progressão da Profª Jane Bichmacher
 de Glasmann, de Adjunto I para Adjunto II,
 composta pelos professores: Luiz Alfredo
 Vidal de Carvalho, Thesíada de Amarióz
 Facó e Alphonse Naqib Sabbagh.
 total de pontos: 8.075 - aprovado
 20º item: Aprovação da Banca Exa-
 minadora para Progressão dos
 professores: Ineida Ramos Soares,
 Alberto de Souza Pinto Filho e Moysés
 Isar Kandelman, composta pelos
 seguintes professores: Thesíada de
 Amarióz Facó, Alphonse Naqib Sabbagh
 e José Carlos Santos de Azevedo. - apre-
 vado. 21º item: afastamento da Profª
 Nelze Pires de Amena para con-
 cluir tese de em São
 Paulo - aprovado; 22º item: Nomeação
 da nova Chefia do Departamento
 de Ciência da Literatura: Chefe: Ana
 Maria Amorim de Alencar; sub-Chefe:
 Marta Ribeiro Rocha e Silva de Lenna -
 aprovado; 23º item: Nomeação da
 nova Chefia do Departamento de
 Linguística e Filologia: Chefe: Maria
 Cecília de Magalhães Mallica, sub-
 Chefe: Antonio Granila - aprovado.
Corpo Docente: 1) Não obrigatoriedade

Inch

das disciplinas Educação Física Desportiva I e Educação Física Desportiva II: A Congregação deliberou que as disciplinas em questão não deveriam ser obrigatórias. Entretanto, que fossem oferecidas como optativas. Nada mais havendo a tratar, eu, Marilda de Oliveira Chaves, na qualidade de Secretária Geral da Faculdade de Letras, lavrei a presente Ata, que vai por mim datada e assinada. A sessão encerrou-se às 13 horas e 02 minutos. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1950.

Marilda de Oliveira Chaves
Chefe da Seção de Atividades Gerenciais
Faculdade de Letras UFRJ

Manuel Manuel Custódio de Costa

Coordenador

Facult.

Examinador

Manoela

Examinador

Examinador

Suelina

Coordenador

Examinador

Manoela

Examinador

Manoela

Coordenador

Alexandre

Examinador

Coordenador

Manoela

Examinador

Manoela

Coordenador

Examinador

Coordenador

Examinador

Coordenador